

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 16:47
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA PRAÇA ANGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLEN
Anexos: 06. Edital - Mural TP nº 06-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA PRAÇA ANGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 15/06/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

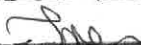
Coronel Vivida, 26 de maio de 2020.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi arquivado no Segundo
testa Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

06/05/20 a 15/06/20


FUNÇÃO

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida-PR
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2020

O abaixo assinado, **LAIS BRAGATO**, carteira de identidade **8.765.380-3 SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**, vem, pela presente, informar a V.S que o senhor **LUCAS ANDRÉ FERNANDES**, carteira de identidade **10.634.475-2**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

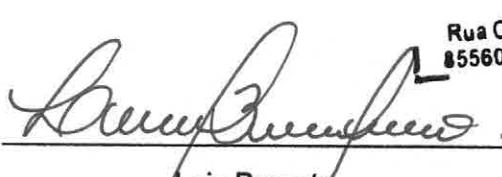
Chopinzinho, 12 de junho de 2020.

Atenciosamente,

02.394.264/0001-00

CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

TABELIONATO FERRI



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUCAS ANDRE FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10634475-2 SESP PR

CPF: 086.205.319-64 DATA NASCIMENTO: 09/05/1993

FILIAÇÃO: VERILDO JOSE FERNANDES
NEUZA NAGINSKI FERNANDES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05803095059 VALIDADE: 15/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/06/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Lucas Andre Fernandes

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 15/12/2017

Assinatura do Emissor: Marcos Grand

29621852827
PR913701923

PARANÁ

O TERRITÓRIO NACIONAL
156798744



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poletto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e Interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

3/4



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular LAIS BRAGATO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.


LAÍS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br







Selo MWpnc.F8Zor.ynfHQ, Controle: IXh2J.n8JWH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO

Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 (ARC 43.60). Selo Funarpen: R\$0,75.

Funrejus: R\$1,98

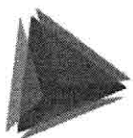
Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02394264000100
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02394264000100!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02394264000100

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2020 09:04:40

Data da última atualização: 13/06/2020 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

3

fr

96





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Certidão de Regularidade Cadastral nº 03/2020

Certificamos que a Empresa **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**, localizada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, encontra-se cadastrada nesta prefeitura Municipal, tendo apresentado todos os documentos exigidos na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, pois, apta a participar dos procedimentos licitatórios instaurado pelo presente órgão Público.

Sulina, 27 de abril de 2020.

Ediceia Schaefer Rosa

EDICEIA SCHAEFER ROSA
PRESIDENTE DA CPL

Ediceia Schaefer Rosa
Auditor Administrativo I
Mat. 638-6
Prefeitura Municipal de Sulina

Obs: A presente Certidão tem validade por 06(seis) meses a partir da data de sua emissão, sem rasuras e no original. Fica ressalvado o direito da Comissão de Registro Cadastral em solicitar a renovação das certidões negativas com prazos de validades vencidas, na data de abertura de novos procedimentos licitatórios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vívica - Pr

15 JUN 2020

Ines Delmira Polatto

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR /

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 /

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Vias Internas da Praça Ângelo Mezzomo Lote 07 da Q42.

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: **02.394.264/0001-00** /

O signatário da presente, o senhora LAIS BRAGATO, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI / declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. /

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3


02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI** /

CNPJ: **02.394.264/0001-00** /

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

Eu, **LAIS BRAGATO**, RG 8.765.380-3, legalmente nomeado representante da proponente **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**, CNPJ **02.394.264/0001-00**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **06/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Vias Internas da Praça Ângelo Mezzomo Lote 07 da Q42.

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: 02.394.264/0001-00 /

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP) OU EQUIPARADAS**

O signatário do presente, o senhora LAIS BRAGATO, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3



02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

~





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001962592	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600580516	CNPJ 02.394.264/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/1998	Início de Atividade 01/03/1998	
Endereço Completo Rua CEL SANTIAGO DANTAS, Nº 4642, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES E EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS), INCLUSIVE A PAVIMENTAÇÃO DESSAS VIAS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA EM OBRAS DE ALVENARIA.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAIS BRAGATO	CPF 054.345.559-96	Administrador S	Início do Mandato 25/01/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LAIS BRAGATO	CPF 054.345.559-96	Início do Mandato 25/01/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/06/2017	Número 20173927831	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2020, às 16:54:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SI2XCV6.



PRC2001962592

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.394.264/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CASA GRANDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEL SANTIAGO DANTAS	NÚMERO 4642	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAGRANDE@CASAGRANDECONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (46) 3242-1538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 09:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LAIS BRAGATO




SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 8.765.380 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1999

NOME LAIS BRAGATO

FILIAÇÃO ENIO BRAGATO

TEREZINHA SCARLOT BRAGATO

CHOPINZINHO/PR

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C. MASC 9235, LIVRO=815, FOLHA=265

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR DO REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

246

13/10/1988

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

054.345.559-96

Nome

LAIS BRAGATO

Nascimento

13/10/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Entrega ABR/2003

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM ORIGINAL

Procuradoria Municipal

Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poleito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **“CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e Interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

3/4



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular **LAIS BRAGATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAÍS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Mwpnc.F8Zor.ynfHQ, Controle: IXh2J.n8JwH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO.*****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**
CNPJ: **02.394.264/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:27:10 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **3522.7261.52D0.9BA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022074519-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.394.264/0001-00

Nome: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO/EIRELI
CNPJ.....: 07.394.264/0001-30
Endereço.....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 113875
RG/Inscr....: 4642
Número.....: 4642

FINALIDADE: Consulta de Débitos
PR:

DECLARAMOS, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Esta certidão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 05/07/2019.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 3396/2019

Código de autenticidade da certidão: 399412852399412

Certidão emitida gratuitamente.

Este documento não possui validade fora deste documento.

Chopinzinho - PR, 05/07/2019.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.394.264/0001-00**Razão Social:** CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP**Endereço:** RUA CEL SANTIAGO DANTAS 4642 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031201402830461579

Informação obtida em 13/06/2020 10:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Certidão nº: 13531365/2020

Expedição: 13/06/2020, às 10:53:46

Validade: 09/12/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70555/2020

Validade: 10/12/2020

Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

CNPJ: 02394264000100

Num. Registro: 15476

Registrada desde : 02/07/1998

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4642 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; e prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D

Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 14/05/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165231/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2020 10:52:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70563/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: **MARCELO SILVESTRI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Carteira de Identidade : 70499126

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 02505695903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38533 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

15476 - CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Desde: 14/05/2008 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

53062 - SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI - EPP

Desde: 16/04/2012 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165245/2020.

Emitida via Internet em 13/06/2020 12:06:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhora LAIS BRAGATO, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente



Chopinzinho, 12 de junho de 2020.


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CNPJ nº: 02.394.264/0001-00
Endereço: Rua Cel. Santiago Dantas, 4642, Centro, Chopinzinho-PR
Fone: (46) 3242-1538
E-mail: inove.projetos1@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI Sr. (a) MARCELO SILVESTRI, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



Marcelo Silvestri
Responsável Técnico
CREA: 068.498/D

**MARCELO SILVESTRI
ENG CIVIL
CREA PR 68 498/D**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3539/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202403584** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 09/06/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 239/2019 celebrado em 31/05/2019 Vinculado a ART: 1720194536100

Valor do contrato: R\$ 506.999,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA Nº: N/A

Complemento: ENTRE AVENIDA XV DE NOVEMBRO E RUA PEDRO IVO Bairro: CENTRO / SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA PEDRO IVO E PARQUE ÁGUAS DO CHOPIM Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO IVO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA SETE DE SETEMBRO E RUA PRESIDENTE DUTRA Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de ciclovia , 2059 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2059 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização cicloviária, 2059 M2; **4- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira , 192,67 M2; **5- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 274,53 M3; **6- Execução** Execução de obra, Vistoria de infraestrutura para vias urbanas , 2747,51 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 2492,21 M2; **8- Execução** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 2745,19 M2; **9- Execução** Execução de instalação de mobiliário urbano , 6 UNID

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM CALÇADAS EM PAVER, PAVIM. ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PORTAL EM MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Não constam ainda os seguintes itens: RNP do responsável técnico e RNP da profissional que assinou o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3539/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico nº 3539/2020

10/06/2020 08:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pela Engenheira Fiscal da obra, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PRÁTICA DE ESPORTES – CICLOVIA, CALÇADAS E PORTAL DE ACESSO AO PARQUE DO LAGO – IMPLANTADA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, PEDRO IVO E SETE DE SETEMBRO, BAIRROS CENTRO E SÃO GENARO, CHOPINZINHO, PARANÁ. A OBRA TEVE OS SERGUINTE SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME APUROU A MEDIÇÃO FINAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2745,19
1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO RETO DIMENSÕES 100x25x10x22 (COMP. x BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1139,16
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO CURVO DIMENSÕES 25x10x22 (BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA)	M	48,32
1.2.4	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1126,45
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	274,53
1.2.6	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	274,53
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1372,65
1.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2425,17
1.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL VERMELHO (ALERTA E DIRECIONAL) DE 40 X 40 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	67,04
1.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	202,16
1.2.11	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	202,16
1.2.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	53,14
1.2.13	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO	UNID	28,00

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1517/63/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 3 de 6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



(TIPO 01)		
1.2.14	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO (TIPO 02)	UNID 1,00
1.2.15	RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS, (3CM. DE BRITA, 5CM. DE ARGAMASSA)	M2 93,52
1.2.16	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 70x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID 20,00
1.2.17	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 100x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID 53,00
1.2.18	VIGA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO 7CM (L) x 10CM. (H)	M 263,94
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURAM2589	M2 589,03
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3 88,36
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3 58,91
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM 2356,32
1.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3 29,46
1.3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF09/2017	M2 589,03
1.3.7	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2 589,03
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. (40 CM. DE CORREÇÃO NOS LOCAIS ONDE APENAS SERÁ SUBSTITUÍDO O MEIO-FIO)	M3 7,75
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM 595,41
1.4.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO	M2 270,42
1.4.2	SEGREGADOR NA COR AMARELA COM PELÍCULA REFLETIVA, C=44CM, L= 15CM; H=9,0CM., FIXAÇÃO COM COLA E PINOS DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID 374,00
1.4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (TODAS EXCETO SIMBOLOS E FAIXA ZEBRADA)	M2 611,40
1.4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (SIMBOLOS: PARE, BICICLETA E DIREÇÃO)	M2 34,00
1.4.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UNID 28,00
1.5.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA (A-30b) EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID 10,00
1.5.2	PLACA DE PARE EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID 8,00
1.5.3	BALIZADOR CILÍNDRICO DE TRÁFEGO PRETO COM 80CM. DE ALTURA E FAIXAS REFLETIVAS AMARELAS EM PELÍCULA AUTO-ADESIVA (LARGURA 150MM) NORMA NBR 14.644	UNID 12,00
1.6.1	PORTAL COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 20CM. - FORNECIMENTO E MONTAGEM, CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO	UNID 1,00
1.6.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2 292,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 4 de 6



Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.6.3	VEDAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A MADEIRA E BARRA ROSCADA COM POLÍMETRO OU RESINA SINTÉTICA	KG	2,00
1.6.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,76
1.6.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,72
1.6.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017KG116	KG	116,30
1.7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	28,00
1.7.2	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", ESP. DE 3.65MM, PINTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (92335)	UNID	6,00

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 1720194536100 substituída pela ART nº 1720202403584
- ☐ N° do contrato com órgão público: 239/2019
- ☐ Data de início da obra: 16/09/2019
- ☐ Data de conclusão da obra: 15/05/2020
- ☐ Endereço da obra: Rua Presidente Dutra, Rua Pedro Ivo e Rua Sete de Setembro, Bairros Centro e São Genaro, Chopinzinho, Paraná
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: ANA KELLE MALAGUTI, ENG. CIVIL CREA 134.259/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
ANA KELLE MALAGUTI
Engenheira Fiscal da Obra e pertencente ao
Quadro Técnico da Divisão de Planejamento e Projetos

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao>



CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 5 de 6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE3-C7FF-F2DD-2518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA KELLE MALAGUTTI (CPF 074.076.199-48) em 09/06/2020 11:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EE3-C7FF-F2DD-2518>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 1577639/2020.

CAT nº 3639/2020 de 09/06/2020, página 6 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Paraná

96

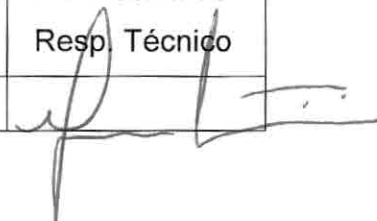
Handwritten signature.

2

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do Resp. Técnico
1	MARCELO SILVESTRI	ENG. CIVIL	068.498/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



Marcelo Silvestri
Responsável Técnico
CREA: 068.498/D

MARCELO SILVESTRI
ENG CIVIL
CREA PR 68 498/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, celebrado por um lado pela empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4642, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Lais Bragato, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 054.345.559-96 e do RG nº 87653803 SSP-PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 70499126 SSP/PR, devidamente inscrito no CREA/PR sob o nº 68498/D, denominado CONTRATADO estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto de presente contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o manual de Orientação e Procedimentos de Responsável Técnico CREA/PR.

Cláusula Segunda: O contratado prestará carga horária diária de 4 horas, e mensal de 80 horas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 05 de junho de 2017.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) mensais estabelecidos pelo governo federal, a título de remuneração ao Contratado sendo a mesma paga pela contratante até o dia 5 (cinco) do mês Seguinte.

Cláusula Quinta: A Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

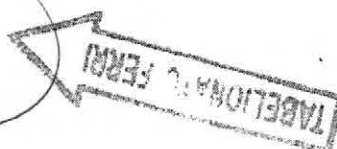
Parágrafo Único: A empresa apenas poderá distratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico.

Cláusula Sétima: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, terá de ser submetido à apreciação do presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Paraná (CREA/PR).

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poletto



Clausula Oitava: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR quanto à responsabilidade técnica.

Clausula Nona: Elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 05 de junho de 2017.



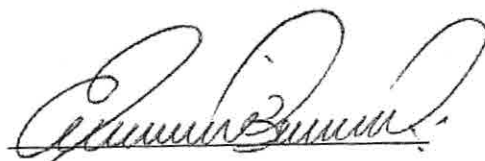
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP



MARCELO SILVESTRI

Testemunhas:





Selo AXHvm.Wod90.rvJZ7, Controle: LhGms.XpQhZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 2242-1390
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LAIS BRAGATO e
MARCELO SILVESTRI. Dou fé. Emolumentos: R\$7,90 (VRC
21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 26 de dezembro de 2017 - 08:41:19h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poletto

Construtora Bragato Eireli

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

PROponente: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: 02.394.264/0001-00

VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO / PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
CAMINHÃO BRANCO ATRON	MERCEDES-BENZ / MOD 2014	ALUGUEL	ANO 2014 / AZD-9682	01	EM DIA
FIAT STRADA	FIAT / MO. 2012	ALUGUEL	ANO 2010 / ATE-2538	01	EM DIA
BETONEIRA	MAQTRON 400L	PRÓPRIO	2017	03	EM DIA
BETONEIRA	CSM	PRÓPRIO	2017	01	EM DIA
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	BOSCH E MAKITA	PRÓPRIO	2018	8	EM DIA
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS	BOSCH E MAKITA	PRÓPRIO	2019	20	EM DIA

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2020.

Marcelo Silvestri
Responsável
CREA 068.498

MARCELO SILVESTRI
ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

02.394.264/0001-00 Técnico Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380

CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR





Fone(46) 3242-1554

e-mail: inove.projetos1@gmail.com

IE 901.540.6086 CNPJ: 02.394.264/0001-00

Rua Cel. Santiago Dantas, 4642 Chopinzinho - PR

Construtora Bragato Eireli

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°: 06/2020

PROponente: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Vias Internas da Praça Ângelo Mezzomo Lote 07 da Q42.

PRazo de Execução: 90 DIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		30	60	90
ITEM				
01	CAMINHÃO BRANCO ATRON	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
02	FIAT STRADA	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
03	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
04	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
05	SERRA CIRCULAR DE BANCADA	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
06	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1
07	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	1	1

Chopinzinho, 15 de junho de 2020.

Marcelo Silvestri
Responsável
CREA 068.498

MARCELO SILVESTRI
ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Lais Bragato
Técnico Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380

02.394.264/0001-00

CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: **02.394.264/0001-00**

CAPACIDADE FINANCEIRA /

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(3.279.548,70 + 40.409,56) / (1.763.020,05 + 0)$	1,89 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$3.279.548,70 / 1.763.020,05$	1,86 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP) / (PC + ELP)$	$3.615.745,38 / (1.763.020,05 + 0)$	2,05 ✓

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente
PC - passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

Chopinzinho, 12 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3



Fabíola C. Paetzold Sclaro
CONTADORA
RG: 8.981.569-0
CRC – PR nº 1- PR-056356/0-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85360-000 Chopinzinho PR



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

CNPJ: 02.394.264/0001-00 Nire: 41600580516 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 /

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C-

Consulta Realizada em: 13/05/2020 13:14:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600580516	CNPJ 02.394.264/0001-00
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02394264000100	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI:02394264000100	273794228780638864 2	28/01/2020 a 27/01/2021	Sim
Contador	04572474958	FABIOLA CRISTINA PAETZOLD SCOLARO:04572474958	273793466365408411 3	05/12/2019 a 05/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2
.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2020 às 16:12:26

74.D0.AD.2C.30.F2.74.D1
C2.1F.37.D1.CC.8A.86.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.394.264/0001-00
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
NIRE	41600580516
CNPJ	02.394.264/0001-00
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chopininho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11342

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11342
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.394.264/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.990.805,20	R\$ 3.615.745,38
CIRCULANTE		R\$ 3.647.828,31	R\$ 3.279.548,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 30.501,90	R\$ 21.151,09
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.971,94	R\$ 11.592,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 20.778,92	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.751,04	R\$ 9.558,77
CLIENTES		R\$ 49.162,03	R\$ 52.099,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 49.162,03	R\$ 52.099,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 86.167,40	R\$ 5.810,75
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.167,40	R\$ 5.810,75
ESTOQUES		R\$ 3.480.379,12	R\$ 3.200.487,50
IMOVEIS ACABADOS		R\$ 2.801.985,13	R\$ 2.281.766,13
IMOVEIS EM CONST - RES SOLLARIS		R\$ 479.650,69	R\$ 415.495,20
TERRENOS		R\$ 72.000,00	R\$ 60.104,17
GASTO COM PESSOAL - Res Sollaris		R\$ 77.259,97	R\$ 79.004,62
MATERIAL APLICADO		R\$ 330.390,72	R\$ 276.386,41
IMOVEIS EM CONSTRUCAO - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 198.743,30	R\$ 503.226,17
TERRENOS - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
GASTO COM PESSOAL - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 12.592,45	R\$ 42.672,74
MATERIAL APLICADO - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 151.150,85	R\$ 425.553,43
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.617,86	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEQUITES		R\$ 1.617,86	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 342.976,89	R\$ 336.196,68
INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
IMOBILIZADO		R\$ 302.567,33	R\$ 295.787,12
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 529.251,64	R\$ 555.251,64
(-) (-) DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (226.684,31)	R\$ (259.464,52)
PASSIVO		R\$ 3.990.805,20	R\$ 3.615.745,38
CIRCULANTE		R\$ 1.991.461,14	R\$ 1.763.020,05
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.036.075,10	R\$ 1.085.534,18
EMPRÉSTIMOS		R\$ 946.444,09	R\$ 1.085.534,18
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 89.631,01	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 48.990,43	R\$ 207.680,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 48.990,43	R\$ 207.680,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.920,93	R\$ 7.787,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.920,93	R\$ 7.787,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 26.008,12	R\$ 49.509,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.537,06	R\$ 14.892,24
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.487,04	R\$ 8.973,33
OBRIGACOES COM FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 9.984,02	R\$ 25.644,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 863.466,56	R\$ 412.508,69
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 841.507,99	R\$ 365.384,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 649,86	R\$ 7.000,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 21.308,71	R\$ 40.123,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.999.344,06	R\$ 1.852.725,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.467.344,06	R\$ 1.320.725,33
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 913.971,09	R\$ 1.510.759,85
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 553.372,97	R\$ (190.034,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.408.252,87	R\$ 1.257.509,03
VENDAS DE IMOVEIS		R\$ 985.000,00	R\$ 610.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 423.252,87	R\$ 647.509,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (57.141,34)	R\$ (61.939,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (57.141,34)	R\$ (61.939,81)
(-) (-) ISS		R\$ (6.983,68)	R\$ (6.874,32)
(-) (-) PIS		R\$ (2.416,48)	R\$ (4.250,03)
(-) (-) COFINS		R\$ (11.153,02)	R\$ (19.615,46)
(-) (-) RET		R\$ (36.588,16)	R\$ (31.200,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (676.601,38)	R\$ (1.180.201,45)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (509.753,23)	R\$ (495.440,35)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (22.853,86)	R\$ (22.902,38)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (39.033,88)	R\$ (35.671,69)
(-) PISTA SKATE PQ. LAGO - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (104.960,41)	R\$ (193.223,71)
(-) UN BASI SAUDE CENTRAL - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (188.439,25)
(-) CICLOVIA - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (79.550,97)
(-) CENTRO MUNICIPAL SAUDE CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (126.890,20)
(-) OBRA ACADEMIA DA SAUD - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (2.418,47)
(-) OBRA COMPLEXO MOD ESP - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (35.664,43)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (116.321,84)	R\$ (190.455,39)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (57.696,77)	R\$ (95.258,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (38.712,96)	R\$ (63.712,96)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (125,00)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.281,89)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.576,92)	R\$ (30.543,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (82.901,76)	R\$ (88.155,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (82.901,76)	R\$ (88.155,19)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32.856,53	R\$ 163,06
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32.856,53	R\$ 163,06
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.579,84)	R\$ (7.207,23)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8.579,84)	R\$ (7.207,23)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 3.873,72	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 45.381,04	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 45.381,04	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.507,32)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (41.507,32)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.096,67)	R\$ (7.076,25)
(-) CSLL		R\$ (4.096,67)	R\$ (7.076,25)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.592,39)	R\$ (7.870,65)
(-) IRPJ		R\$ (4.592,39)	R\$ (7.870,65)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 553.372,97	R\$ (190.034,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.B4.65.9F.1F.3A.1B.A6.83.CD.DF.A2.B5.9D.13.75.EE.F7.96.7C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202004161706348100044

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Observações

Não Há

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poletto

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202004161706348100044

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Observações

Não Há

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

15 JUN. 2020

Ines Delmira Poletto

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Coronel Vivida, 15 de junho de 2020.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380



02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 113875

Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CPF/CNPJ....: 02.394.264/0001-00

Endereço....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 4642

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 28/05/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3251

Código de autenticidade da certidão: 416486213416486

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 28 de Maio de 2020.

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

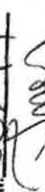
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

DATA: 15/06/2020

PROTOCOLO Nº 52.156/20

Em: 15.06.20 h: 08:44



FUNCIONÁRIO



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI ✓
CNPJ nº: 02.394.264/0001-00 ✓
Endereço: Rua Cel. Santiago Dantas, 4642, Centro, Chopinzinho-PR
Fone: (46) 3242-1538
E-mail: inove.projetos1@gmail.com

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Vias Internas da Praça Ângelo Mezzomo Lote 07 da Q42., da licitação em epígrafe.

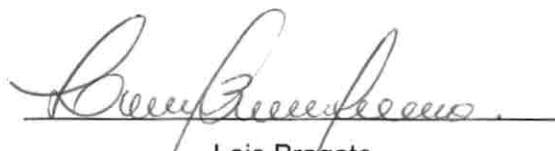
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 299.995,32** (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Coronel Vivida, 15 de junho de 2020.


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO									
Município:		CORONEL VIVIDA		SAM		44			
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ		LOTE		01			
Local da Obra:		PRAÇA ANGELO MEZZOMO							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UD	PROJETO ORIGINAL			(RS) - PM TOTALS	
		QUANT	UNIT	(RS) - PM					
1									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
512000A	DER							10.110,65	
820000L	DER	137,03	55,54	7.610,65	m3				
		1,00	2.500,00	2.500,00	un				
2									
TERRAPLENAGEM									
411000	DER							4.056,33	
		520,71	7,79	4.056,33	m3				
3									
BASE / SUB-BASE									
511100	DER							70.793,85	
531300	DER	1.370,30	3,43	4.700,13	m2				
		520,71	126,93	66.093,72	m3				
4									
REVESTIMENTO									
560400	DER							70.176,27	
		1.370,30	0,39	534,42	m2				
560400	DER								
		1,64	6.534,37	10.716,37	ton				
570000A	DNIT								
		137,03	200,30	27.447,11	ton				
170500	DER mat								
		7,54	4.174,85	31.478,37	ton				
5									
MEIO-FIO E SARJETA									
PAV-63	PM Curitiba							19.550,16	
		372,97	11,51	4.292,88	m				
810150	DER								
		326,08	46,79	15.257,28	m				
6									
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									
606700	DER							78.270,88	
		46,10	134,67	6.208,49	m3				
72961	SINAPI								
		922,03	1,93	1.779,52	m2				
516000	DER								
		46,10	83,20	3.835,52	m3				
601100	DER								
		46,10	53,60	2.470,96	m3				
520100	DER								
		23,32	29,85	696,09	m3				
534906	DER								
		829,41	57,78	47.923,31	m2				
534906C	DER								
		92,62	63,52	5.883,22	m2				
74236/1	SEIL								
		622,84	8,61	5.362,67	m2				
605000A	DER								
		10,00	411,11	4.111,10	un				
7									
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
822000	DER							1.832,79	
		59,70	30,70	1.832,79	m2				
10									
DRENAGEM									
600300	DER							37.805,88	
		210,80	9,01	1.899,31	m3				
601200	DER								
		53,70	30,57	1.641,61	m3				
A60120	DER								
		125,30	18,34	2.298,00	m3				
610400a	DER								
		133,45	86,04	11.482,04	m				
610400	DER								
		42,20	209,42	8.837,52	m				

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM TOTAIS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	9,00	1.241,72	11.175,48	
CLA040	DER	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	1,00	471,92	471,92	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					7.398,51
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	1,00	134,35	134,35	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	1,00	134,35	134,35	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	1,00	134,35	134,35	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	1,00	134,35	134,35	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	2,00	136,98	273,96	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	162,69	325,38	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	121,41	242,82	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	98,94	197,88	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	126,84	253,68	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.567,39	5.567,39	
PREÇO GLOBAL						300.000,00	299.995,32

Coronel Vivida, 15 de junho de 2020.

Lais Bragato
Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380

MARCELO SILVESTRI

Resp. Técnico

CREA 068.498/D

MARCELO SILVESTRI

ENG CIVIL

CREA PR 68 498/D

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR





Construtora Bragato Eireli

Fone(46) 3242-15
e-mail: inove.projetos1@gmail.com
IE 901 540 6086 CNPJ: 02.394.264/0001-00
Rua Cel. Santiago Dantas, 4642 Chopinzinho - PR

SFM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO L CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Coronel Vivida	SAM	44	Edital no Município	15/06/2020	Procedimento prévio	30	Início previsto da Obra	23/06/2020
Projeto:	Revitalização Praça Angelo Mezzomo	LOTE nº	1	Data	24/8/20	Dias	30	Data	23/06/2020
Quantidade:	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	1	2	3	PARCELAS (%)			
		3							
	Data Início		23/6/20	24/7/20	24/8/20				
	Data Fim		23/7/20	23/8/20	23/9/20				
1	SERVIÇO PRELIMINARES	50	50	50				10.110,65	3,37%
2	TERRAPLANAGEM	50	50	50				4.056,33	1,35%
3	BASE/SUB-BASE	25	60	60	15			70.793,85	23,60%
4	REVESTIMENTO	50	50	50	50			70.176,27	23,39%
5	MEIO FIO E SARJETA	20	50	50	30			19.550,16	6,52%
6	PAISAGISMO/URBANISMO	50	50	50	50			78.270,88	26,09%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	20	20	20	80			1.832,79	0,61%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
9	SERVIÇOS DIVERSOS								
10	DRENAGEM	60	40	40	25			37.805,88	12,60%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	15	60	60				7.398,51	2,47%
	TOTALS							299.995,32	100,00%

Coronel Vivida, 15 de junho de 2020.

Lais Bragato

Representante Legal
CPF: 054.345.559-91
RG: 8.765.380

MARCELO SILVESTRI
Resp. Técnico
CREA 068.498/D

MARCELO SILVESTRI
ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

02.394.264/0001-00

CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 15/06/2020

PROTOCOLO Nº 22.156/20

Em: 15.06.2020 às 08:44

FUNÇÃO





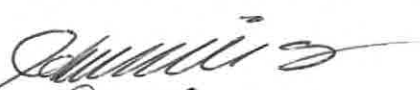
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

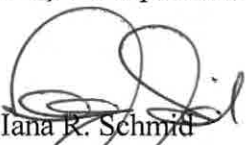
ATA Nº 60/2020 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

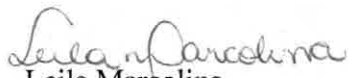
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020), às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ademir Antonio Aziliero e membros as Senhoras Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, representada pelo senhor Lucas André Fernandes. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como esta apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelo presente que assim desejou e submetida ao exame do representante da proponente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar ao interessado presente que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Iana Roberta Schmid, membro da comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Leila Marcolina
Membro da CML


Lucas André Fernandes
Construtora Bragato Eireli

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE (Sede) 41600580516	CNPJ 02.394.264/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/1998	Início de Atividade 01/03/1998
Endereço Completo Rua CEL SANTIAGO DANTAS, Nº 4642, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES E EDIFÍCIOS; INCORPARAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS), INCLUSIVE A PAVIMENTAÇÃO DESSAS VIAS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA EM OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome LAIS BRAGATO	CPF 054.345.559-96	Administrador S	Início do Mandato 25/01/2017
Término do Mandato			
Dados do Administrador			
Nome LAIS BRAGATO	CPF 054.345.559-96	Início do Mandato 25/01/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 30/06/2017	Número 20173927831	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2020, às 16:54:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SI2XCV6.



PRC2001962592

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e Interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular LAIS BRAGATO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

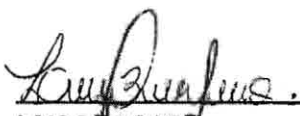
4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.


LAÍS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Mwpc.F8Zor.yrfHQ, Controle: IXh2J.n8JwH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO*****

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.

Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.394.264/0001-00

Data da Emissão : 15/06/2020

Hora da Emissão : 06:27:10

Código de Controle da Certidão : 3522.7261.52D0.9BA5

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/06/2020, com validade até 12/12/2020.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022074519-75
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.394.264/0001-00
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
Emissão 13/06/2020 10:37:03
Data de Validade 11/10/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CPF/CNPJ.....: 02.394.264/0001-00
Endereço.....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 113875
RG/Inscr.....: RG/Inscr.....
Número.....: 4642

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 05/07/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 3396/2019
Código de autenticidade da certidão: 399412852399412

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 05/07/2019.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.394.264/0001-00

Razão social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031201402830461579
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201152220424961
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020300424577439560
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011501381375181780
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505125574915899
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120605230119824864
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111701520357779160
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102902292487440148
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101002481349057383
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092102065475345829
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090201484812799263
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081402153168432413
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072603510251908212
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070701075579315998
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061802041643626508
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053002055031759510
11/05/2019	11/05/2019 a 09/06/2019	2019051102030368403873
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042201020195291736
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040302004850863867
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031502073952091848
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022401053539427234
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020501563398430819
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011702033938633501
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122902041090178752
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121001311841202182
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112101554293017009
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103020563982653408
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101112300959026803
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101109415961222744
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092209024957803906
02/09/2018	02/09/2018 a 02/10/2018	2018090209051710151220

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081408450416959157
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072609535218075011
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070709285353621636
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061808055642404531
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 15/06/2020 10:23:37

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Certidão nº: 13531365/2020

Expedição: 13/06/2020, às 10:53:46

Validade: 09/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	70555/2020
REGISTRO - CREA :	15476
SOLICITADA POR :	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; e prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	13/06/2020 10:52:40
VALIDADE :	10/12/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	70563/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	13/06/2020 12:06:41
VALIDADE :	30/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3539/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202403584** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 09/06/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: **RUA MIGUEL PROCOPIO KURPEL** Nº: 3811

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: 85560-000

Contrato: 239/2019 celebrado em 31/05/2019 Vinculado a ART: 1720194536100

Valor do contrato: R\$ 506.999,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE DUTRA** Nº: N/A

Complemento: **ENTRE AVENIDA XV DE NOVEMBRO E RUA PEDRO IVO** Bairro: **CENTRO / SÃO GENARO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: N/A

Complemento: **ENTRE RUA PEDRO IVO E PARQUE ÁGUAS DO CHOPIM** Bairro: **SÃO GENARO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO IVO** Nº: N/A

Complemento: **ENTRE RUA SETE DE SETEMBRO E RUA PRESIDENTE DUTRA** Bairro: **SÃO GENARO**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de ciclovia, 2059 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2059 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização cicloviária, 2059 M2; **4- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira, 192,67 M2; **5- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros-terraplenagem, 274,53 M3; **6- Execução** Execução de obra, Vistoria de infraestrutura para vias urbanas, 2747,51 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 2492,21 M2; **8- Execução** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 2745,19 M2; **9- Execução** Execução de instalação de mobiliário urbano, 6 UNID

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM CALÇADAS EM PAVER, PAVIM. ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PORTAL EM MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Não constam ainda os seguintes itens: RNP do responsável técnico e RNP da profissional que assinou o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1577639/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3539/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico nº 3539/2020

15/06/2020 10:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pela Engenheira Fiscal da obra, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PRÁTICA DE ESPORTES – CICLOVIA, CALÇADAS E PORTAL DE ACESSO AO PARQUE DO LAGO – IMPLANTADA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, PEDRO IVO E SETE DE SETEMBRO, BAIRROS CENTRO E SÃO GENARO, CHOPINZINHO, PARANÁ. A OBRA TEVE OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME APUROU A MEDIÇÃO FINAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2745,19
1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO RETO DIMENSÕES 100x25x10x22 (COMP. x BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1139,16
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO CURVO DIMENSÕES 25x10x22 (BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA)	M	48,32
1.2.4	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1126,45
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	274,53
1.2.6	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	274,53
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1372,65
1.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2425,17
1.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL VERMELHO (ALERTA E DIRECIONAL) DE 40 X 40 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	67,04
1.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	202,16
1.2.11	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	202,16
1.2.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	53,14
1.2.13	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO	UNID	28,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3639/2020 de 09/06/2020, página 3 de 6



Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	(TIPO 01)		
1.2.14	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO (TIPO 02)	UNID	1,00
1.2.15	RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS, (3CM. DE BRITA, 5CM. DE ARGAMASSA)	M2	93,52
1.2.16	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 70x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	20,00
1.2.17	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 100x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	53,00
1.2.18	VIGA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO 7CM (L) x 10CM. (H)	M	263,94
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURAM2589	M2	589,03
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	88,36
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	58,91
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2356,32
1.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	29,46
1.3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF09/2017	M2	589,03
1.3.7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	589,03
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. (40 CM. DE CORREÇÃO NOS LOCAIS ONDE APENAS SERÁ SUBSTITUÍDO O MEIO-FIO)	M3	7,75
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	595,41
1.4.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO	M2	270,42
1.4.2	SEGREGADOR NA COR AMARELA COM PELÍCULA REFLETIVA, C=44CM, L= 15CM; H=9,0CM., FIXAÇÃO COM COLA E PINOS DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	374,00
1.4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (TODAS EXCETO SIMBOLOS E FAIXA ZEBRADA)	M2	611,40
1.4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (SIMBOLOS: PARE, BICICLETA E DIREÇÃO)	M2	34,00
1.4.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIREDIONAL	UNID	28,00
1.5.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA (A-30b) EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
1.5.2	PLACA DE PARE EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.5.3	BALIZADOR CILÍNDRICO DE TRÁFEGO PRETO COM 80CM. DE ALTURA E FAIXAS REFLETIVAS AMARELAS EM PELÍCULA AUTO-ADESIVA (LARGURA 150MM) NORMA NBR 14.644	UNID	12,00
1.6.1	PORTAL COM MADEIRA DE EUCALÍPTO TRATADO DIAMETRO DE 20CM. - FORNECIMENTO E MONTAGEM, CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO	UNID	1,00
1.6.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	292,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BEE3-C7FF-F2DD-2518

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 4 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.6.3	VEDAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A MADEIRA E BARRA ROSCADA COM POLÍMETRO OU RESINA SINTÉTICA	KG	2,00
1.6.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,76
1.6.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,72
1.6.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017KG116	KG	116,30
1.7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	28,00
1.7.2	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", ESP. DE 3.65MM, PINTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (92335)	UNID	6,00

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 1720194536100 substituída pela ART nº 1720202403584
- ☐ Nº do contrato com órgão público: 239/2019
- ☐ Data de início da obra: 16/09/2019
- ☐ Data de conclusão da obra: 15/05/2020
- ☐ Endereço da obra: Rua Presidente Dutra, Rua Pedro Ivo e Rua Sete de Setembro, Bairros Centro e São Genaro, Chopinzinho, Paraná
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: ANA KELLE MALAGUTI, ENG. CIVIL CREA 134.259/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
ANA KELLE MALAGUTI
Engenheira Fiscal da Obra e pertencente ao
Quadro Técnico da Divisão de Planejamento e Projetos

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3639/2020 de 09/06/2020, página 5 de 6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE3-C7FF-F2DD-2518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA KELLE MALAGUTTI (CPF 074.076.199-48) em 09/06/2020 11:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EE3-C7FF-F2DD-2518>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 6 de 6





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 113875

Nome.: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CPF/CNPJ.: 02.394.264/0001-00

RG/Inscr.: 4642

Endereço.: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS

Bairro.: CENTRO

Cidade.: CHOPINZINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 28/05/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.: 2020/3251

Código de autenticidade da certidão: 416486213416486

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 28 de Maio de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM 2019 / 2020

Município : Coronel Vivida
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0006/2020
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias internas da Praça Ângelo Mezzomo (Lote 07/ Quadra 42), numa área de 1.370,30 m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais, meio fio, urbanização e sinalização viária.
Lote(s) : 1==> R\$ 299.995,32

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - Casa Grande -BRAGATO

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$299.995,32; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$284.995,55;
Contrapartida Municipal: R\$14.999,77;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 17/06/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 44



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA: 26/05/20

ABERTURA: 15/06/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP	02.394.264/0001-00	299.995,32

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA: 26/05/20

ABERTURA: 15/06/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP	02.394.264/0001-00	299.995,32

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

Coronel Vivida, 18 de junho de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA: 26/05/20

ABERTURA: 15/06/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP	02.394.264/0001-00	299.995,32

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

Coronel Vivida, 18 de junho de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7661 | Pato Branco, 19 de junho de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2020
PREGÃO RESPECTIVO Nº 010/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.522/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (QUARANTENA) tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 01 de julho de 2020, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 01 de julho de 2020, às 08:30 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 18 de junho de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail comissao.licitacao@marquinho.pr.gov.br, cujo anexo pelo telefone/fax (41) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 17 de Junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

TAISA S/A

CNPJ: 17.013.647/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de junho de 2020, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 2. Destinação do lucro líquido do exercício;
 3. Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2020;
 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Pato Branco, 15 de junho de 2020.

IRINEU LUIZ MORESCO
Diretor Comercial

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO
CNPJ: 15.616.865/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira) às 19h00min, no Sede Social, Rua Sete de Setembro, 225, Centro, Pato Branco - PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da gestão de 2019;

Não haverá na hora indicada o sistema legal de presença; a assembleia será realizada no menor local adequado, onde qualquer número de participantes.

Pato Branco, 19 de junho de 2020

Ulisses Piná
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 045/2020, de 19 de maio de 2020, com abertura e julgamento em 01 de junho de 2020, e verificado que houve interposição recursal e julgado, eu Gleise Pelizzari, Procuressa, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes das seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os melhores preços, respectivamente conforme segue: FRANCINE CAVALHEIRO PEDRON, CNPJ nº 34.968.611/0001-40; LOTE 01 Item 01. Saúde do Iguaçu dia 18 de junho de 2020, Gleise Pelizzari, Procuressa,

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apura o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 - SRP, de 19/05/2020, com abertura e julgamento em 01/06/2020 e existindo interposição recursal e julgado, eu Mauro Cesar Gent, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 para Registro de Preços, conforme a ata de ADJUDICAÇÃO e seguinte Empor: FRANCINE CAVALHEIRO PEDRON, CNPJ nº 34.968.611/0001-40. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 18 de junho de 2020, MAURO CESAR GENT PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020, ATA Nº 084/2020 - FRANCINE CAVALHEIRO PEDRON, CNPJ nº 34.968.611/0001-40.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saude.iguaçu.pr.gov.br>, edição de 19/06/2020, conforme Lei Autárquica nº 1071 de 14 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - Processo Licitatório 31/2020, HOMOLOGADO EM 16/06/2020.

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Mello, 200, centro, inscrita no CGC/MF nº 80.874.100/0001-96, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, Sr. NELSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.022.984-4 e do CPF/MF nº 717.931.209-59, e

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 5.461.326/0001-29.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CRUQ com 15.603,90 m² sendo: Lote 1: Rua Eneir Ernesto Piani - Entre a Rodovia Municipal Dom Agostinho e a Rua Davi Pereira - Rua Cândido Mello - Entre a Rua Jandiro Helein e o final do Lote nº 01 - Quadra nº 23 - Rua João Campos da Freitas - Entre a Rua Jandiro Helein e o final do Lote nº 01 - Quadra nº 23 - Rua Igaciú Droska - Trecho 1 - Entre a interseção do Lote nº 13 e o final do lote nº 22 - Quadra nº 22 - Rua Igaciú Droska - Trecho 2 - Entre a Rua Práximo Dória e Rua Atílio Polentini - Rua João Baggio - Entre a Rua Igaciú Droska e o final do Lote nº 15 da Quadra nº 10 - Rua Práximo Dória - Entre a Rua Cândido Mello e Igaciú Droska - Rua Aníbal Ravaglioli - Entre a Rua Romano Genti e a Rua Cândido Mello - Rua Adria Polenta dos Santos - Entre a Rua Romano Genti e o final do Lote nº 17 - Quadra nº 03, com recursos provenientes do Convênio nº 255/2020-SEDU - PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 1.106.843,31 (Um Milhão e Cento e Setenta e Quatro e Três Reais e Trinta e Um Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária nº 6702.15.431.17.3058.4.4.40.2.01 Fonte de Recursos do Tesouro do Estado - Dotação Orçamentária Municipal nº 0601 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 - Divisão de Obras e Urbanismo - 13.432.06.01.1.004 - Equipamento Adicional e outros Parâmetros com Pedras Irregulares, contratação de calçadas, em ruas e Avenidas P.V., 44.905.51 - Obras e Instalações, Despesa 1775.

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, contados da assinatura do contrato de Empresa.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Junho de 2020.

NELSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA 20/06/2020 ABERTURA 16/06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO NA PRAÇA ANGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 06/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em anexo ao Edital.

1. LOTE FORNECEDOR NÚMERO DO CNPJ VALOR TOTAL R\$

1. CONSTRUTORA BRAGAOTI EIRELI - EPP 02.395.455/0001-54 299.996,32

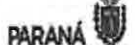
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação de R\$ 299.996,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), Coronel Vívda, 18 de junho de 2020. Frank Aniel Schiavini, Prefeito Municipal.



A Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR torna público que requereu do IAT à AF-

Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: corte de vegetação nativa e exótica para implantação da ETBEI, Estação de Tratamento de Efluente, Emissário final e interceptores, em diversas localidades. Estrada Municipal VV 182, Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Vitorino/PR.



GOVERNO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020-Tomada de Preços nº 06/2020.

CONTRATANTE: Município de CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, Sr. Frank Aniel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF/MF nº 938.311.109-72 e

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGAOTI EIRELI - ME CNPJ nº 02.394.264/0001-00, localizada na Rua Cel Santiago Dantas, 4642 - Centro, na cidade de Chopimirim, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CUBO na Praça Angelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 299.996,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Reduzido: 4918 e Código Reduzido: 4919.

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Coronel Vívda, 18 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Este Termo Aditivo tem por objeto a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO disponibilizado através da Portaria nº 3.338 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde ao INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA. O valor do repasse é de R\$ 24.859,00, repassados em uma única parcela, conforme ofício nº 322/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 332/2020 do Instituto Médico Nossa Vida e Portaria nº 3.339 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 16 de junho de 2020. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2020. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2018/CP, que entra em vigor no Município de Maripolis e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Maripolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler, brasileiro, portador da CIRC nº 8.646.438-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.521.939-13, residente e domiciliado na Rua 8, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, e-mail: gbo@gbo.com.br, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, bairro, andar 1 e 2, bairro Velha Blumenau, estado do Santa Catarina, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representado por Silvio Luiz Strozzi, inscrito no CNPJ nº 488.200.089-04, portador da CIRC nº 3.251.574-6 SSP/SC, Diretor Estadual, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2018, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso com atualização dos softwares. Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador ou respectivo equipamento técnico que armazenam o produto. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Do Requisito da Preço - II - Do Fundamento Legal - O Requisito da Preço, será firmado com valor no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no Anexo I (Item 2.2) do contrato, considerando a inflação havida no período. Vê-se: Art. 65. "Art. 65. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, ou seja, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o aumento de custos que forem suportados pelo contratado, serão corrigidos em função da variação do índice de preços do consumidor, podendo ser regulados por simples aplicação, dispensando a celebração de aditamento". II - Do Dúvidas quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referida previsão legal, MARÇAL JUSTEN FILHO licou: "O § 8º do art. 65 do Decreto-Lei nº 2.675, de 1961, não prevê a atualização contratual quando aplicada o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por inflação. A mera atualização monetária aplicada aos reajustes recupera o valor real da moeda, decorrente em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., Dialética, São Paulo, 2012, p. 823) (grifo nossa). Cláusula Segunda - Da Justificativa - O ato administrativo pretendido não se praticou nos maiores estranhos, portanto: I - O aditivo (requisito de preço) não foi realizado, pois tem amparo legal (art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93) e contratual para tanto Anexo I (Item 2.2). II - A atualização monetária em questão implica apenas em uma compensação em virtude da inflação havida no período. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor - I - O valor do contrato que era de R\$ 81.812,72 (oitenta e um mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), passou a ser de R\$ 81.193,80 (oitenta e um mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Aumentando então o valor total de R\$ 19.378,08 (dezanove mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), distribuídos em 12 (doze) meses. O valor mensal a ser pago atualizado será de R\$ 1.514,83 (um mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), sendo a percentagem aproximada de 2,46 %.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Quinta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Sexta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Sétima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Oitava - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Nona - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Primeira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Segunda - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Terceira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Quinta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Sexta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Sétima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Oitava - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Nona - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Décima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Primeira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Segunda - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Terceira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Quinta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Sexta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Sétima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Oitava - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Nona - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Décima - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Primeira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Segunda - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Terceira - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato a si presente Termo. Firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripolis, 10 de Junho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheiler - Prefeito Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Disposições Gerais - I - Permanecerá em plena vigência todos os demais cláusulas e condições que regerem o presente Termo. II - Assim por estarem certos e ajustados, obrig



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.06.18 17:24:57
-03'00'

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2020

Ano III - Edição Nº 0484

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

DATA: 26/05/20 ABERTURA: 15/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO COM ÁREA DE 1.370,30 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI-EPP	02.394.264/0001-00	299.995,32

As condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Coronel Vivida, 18 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod337654

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas de alimentos para atender FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de junho de 2020 até às 08h00min do dia 02 de julho de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de julho de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 02 de julho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 76.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de junho de 2020. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cod33714

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020-Tomada de Preços nº 06/2020.

CONTRATANTE: Município de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF/MF nº 938.311.109-72, e CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - ME, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, localizada na Rua Cel Santiago Dantas, 4642 - Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Praça Ângelo Mezzomo, com área 1.370,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. VALOR: R\$ 299.995,32 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Reduzido: 4918 e Código Reduzido: 4919.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2020.

Cod33365

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/2018-Inexigibilidade nº 01/2018-Contratante:

Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Este Termo Aditivo tem por objeto a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO disponibilizado através da Portaria nº 3.339 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde ao INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. O valor do repasse é de R\$ 24.859,00, repassados em uma única parcela, conforme ofício nº 322/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, ofício nº 033/2020 do Instituto Médico Nossa Vida e Portaria nº 3.339 de 17.12.2019 do Ministério da Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod33368

Aditivo nº 04-Contrato nº 78/2016-Pregão Presencial nº 44/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2020 a 01.06.2021. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19.06.2020 a 18.06.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Administração. A fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, conforme planilha em anexo a este, com base no IGPM acumulado de maio de 2020 deduzido o percentual aplicado da Convenção Coletiva de Trabalho. Perfazendo o valor total de R\$ 1.910.655,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod33715

